

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
543/19	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	23/12/2016